



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-008-PRG-SRP-SEMTAC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SRP/PMC/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-SRP/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA:** DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos provenientes do FMAS/FNAS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 20.512,45 (Vinte mil quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

#### MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
2	AGUA SANITÁRIA - Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio, 1L, CX C/12UND	G-BOA	CX	50	R\$23,00	R\$1.150,00
5	AVENTAL DE COZINHA DE PLÁSTICO	PLASTIC	UND	50	R\$6,00	R\$300,00
6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	PLASTIC	UND	20	R\$10,50	R\$210,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 14.795.625/0001-00**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	5	R\$24,00	R\$120,00
10	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	5	R\$140,00	R\$700,00
12	DESINFETANTE 1L CX C/ 12UND	DULAGO	CX	40	R\$42,00	R\$1.680,00
19	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60UND (Espanja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura)	PONTAL	PCT	10	R\$43,00	R\$430,00
20	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	100	R\$3,90	R\$390,00
21	FÓSFORO PCT C/10CXS	PARANÁ	UND	35	R\$6,20	R\$217,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SANDELA	PCT	150	R\$0,90	R\$135,00
25	LIMPA VIDRO 500ML	VIDREX	CX	10	R\$45,00	R\$450,00
37	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/64ROLOS DE 30MTS.	PIMPO	FARDO	50	R\$33,00	R\$1.650,00
39	PEDRA SANITÁRIA (UND)	SANY	UND	20	R\$1,45	R\$29,00
42	RODO DE BORRACHA 40 CM	BUBALÁ	UND	30	R\$9,00	R\$270,00
43	SABÃO EM BARRA 5X200G	ESPUMIL	PCT	7	R\$5,40	R\$37,80
44	SABÃO EM PÓ em caixas de 500 g, acondicionadas em pacotes com 20 caixas (total de 10 kg) - Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	NOVO REINO	CX	10	R\$65,00	R\$650,00
45	SABONETE LÍQUIDO 250ML (UND)	DOMUS	UND	50	R\$9,00	R\$450,00
46	SABONETE 90G PACOTE COM 12 UND	OLIVER	PCT	20	R\$7,50	R\$150,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	BRASILEIRINHO	PCT	80	R\$4,50	R\$360,00
49	SACO PARA LIXO50L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	80	R\$2,95	R\$236,00
51	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	BRASILEIRINHO	PCT	80	R\$2,70	R\$216,00
53	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 330, dimensão mínima de 40x60	TEKA	UND	40	R\$8,80	R\$352,00
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
57	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	5	R\$20,00	R\$100,00
						<b>R\$10.482,80</b>

### MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
3	Bacia plástica grande c/ capacidade p/30L	ARTIPLAST	UND	5	R\$12,40	R\$62,00
4	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	10	R\$8,45	R\$84,50
6	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60	ARTIPLAST	UND	5	R\$21,50	R\$107,50
7	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	ARTIPLAST	UND	5	R\$54,00	R\$270,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	5	R\$12,95	R\$64,75
9	Caldeirão de alumínio c/ tampa c/ capacidade p/ 20L	A.B.C.	UND	5	R\$174,00	R\$870,00
11	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 24 L	A.B.C.	UND	5	R\$194,00	R\$970,00
13	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 15 L	A.B.C.	UND	3	R\$73,00	R\$219,00
15	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	3	R\$114,00	R\$342,00
16	Caneca de alumínio p/ café tamanho média	A.B.C.	UND	70	R\$27,00	R\$1.890,00
17	Prato plástico p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	300	R\$3,45	R\$1.035,00
18	Copo plástico c/capacidade p/300ml p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	300	R\$3,60	R\$1.080,00
19	Colher plástica p/ merenda escolar	ARTIPLAST	UND	300	R\$3,45	R\$1.035,00
21	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	FORLAN	UND	15	R\$3,50	R\$52,50
22	Concha de alumínio p/ servir -100g	A.B.C.	UND	5	R\$10,95	R\$54,75
24	Faca p/ cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	5	R\$13,70	R\$68,50
25	Abridor de latas	TRAMONTINA	UND	5	R\$3,65	R\$18,25
27	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLAR	UND	10	R\$52,00	R\$520,00
29	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	10	R\$5,45	R\$54,50
30	Filtro p/água de cerâmica, 4 velas, c/ capacidade p/10L	SÃO JOÃO	UND	2	R\$88,00	R\$176,00
31	Filtro p/água de cerâmica, 6 velas c/ capacidade p/15L	SÃO JOÃO	UND	2	R\$124,00	R\$248,00
32	Torneira p/ filtro	SÃO JOÃO	UND	5	R\$5,45	R\$27,25
33	Vela p/ filtro	PLATINA	UND	14	R\$5,85	R\$81,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 14.795.625/0001-00**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

36	Copo descartável p/ café -50ml	BONOPLAST	PCT	200	R\$1,85	R\$370,00
42	Escorredor de macarrão grande, plástico c/ capacidade p/ 10L	PLASUTIL	UND	5	R\$56,00	R\$280,00
43	Tábua de polietileno p / corte de carne média	PLASUTIL	UND	5	R\$9,65	R\$48,25
						<b>R\$10.029,65</b>

**Valor total R\$ 20.512,45**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 29 de abril de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC**  
Daine Santos Teles

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)**  
Epitácio Rocha Nogueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**